



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 019/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10h (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Fábio Brito, e do Vereador Nivaldo leiteiro 1º suplente, do qual se reuniram com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **17ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 140/2024**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da lei nº 5.580, de 16 de novembro de 2021. **Projeto de Lei Ordinária nº 145/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 163.336,01 (cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e um centavo), destinados a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 146/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 11.672,02 (onze mil, seiscentos e setenta e dois reais e dois centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 148/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.226.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e seis reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de educação. **Projeto de Lei Ordinária nº 149/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Lei Ordinária nº 150/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 16.670,00 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 151/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 21.672,00 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 152/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 153/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 154/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 157/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 773.748,12 (setecentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e doze centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Lei Ordinária nº 158/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 160/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 22.336,00 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 161/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 163/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais),

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S – Centro Tel: 65 3311- 4600 CEP 78.300-000 Tangará da Serra-MT.

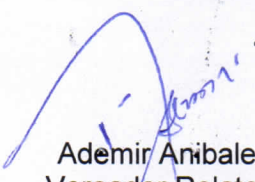


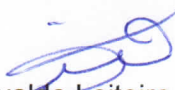
CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

destinados a custear despesas da secretaria municipal de meio ambiente. . **Projeto de Lei Ordinária Nº 164/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 19.129,08 (dezenove mil, cento e vinte e nove reais e oito centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de agricultura, pecuária e abastecimento. . **Lei Ordinária nº 156/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Lei Ordinária nº 139/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de assistência social. **Projeto de Lei Ordinária nº 142/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.827.693,72 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de educação. **Projeto de Lei Ordinária nº 147/2024**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da lei nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, e dá outras providências. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a ser tratado, foi encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 27 de maio de 2024.


Ademir Anibale
Vereador Relator


Nivaldo Leiteiro
Vereador Membro
1º Suplente


Fábio Brito
Vereador membro